



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140133**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, Bairro Beira Rio II, representado por CIMEIRE SILVA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) LOCATÁRIA, e VILCILEA DA COSTA CAMPOS, inscrito(a) no CPF 302.631.582-68, residente na Rua Mearim, 107, SERRA DOS CARAJÁS-PARAUAPEBAS-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 20 de março de 2015 e expirando em 19 de março de 2016, nos termos da Lei nº 8.245/91, e a alteração contratual no valor de R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 132.855,84 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
093566	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referências da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	UNIDADE	12,00	5.535,660	66.427,92
VALOR GLOBAL R\$					66.427,92

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 2301.144220014.2.145 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de 66.427,92 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
LOCATÁRIO (A)

*CSS*  
Cimeire Silva da Silva  
Secretária M. da Mulher - SEMMU  
Decreto: 235/2015

*Vilcilea da Costa Campos*

VILCILEA DA COSTA CAMPOS  
CPF 302.631.582-68  
LOCADOR (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

*Angélica Rosa*  
Angélica Rosa  
CPF 359.384.438-90

2. \_\_\_\_\_

*Midiane Alves Rufino Lima*  
Midiane Alves Rufino Lima  
CPF: 809.971.233-20